



SECEFERGS

Sindicato dos Empregados em Clubes Esportivos e em
Federações Esportivas e dos Trabalhadores em Bingos e em Empresas que
prestam serviços a Clubes Esportivos e em Federações Esportivas do Estado do
Rio Grande do Sul

Filiado a União Geral dos Trabalhadores - UGT



AVISO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2022

Pelo presente, o **SECEFERGS – Sindicato dos Empregados em Clubes Esportivos e em Federações Esportivas e dos Trabalhadores em Bingos e em empresas que prestam Serviços a Clubes Esportivos e em Federações Esportivas do Estado do Rio Grande do Sul**, representante das categorias dos empregados em Clubes Esportivos e em Federações Esportivas e dos Trabalhadores em Bingos e em empresas que prestam Serviços a Clubes Esportivos e em Federações Esportivas do Estado do Rio Grande do Sul, **COMUNICA** que, tendo em vista a Lei 13.467/2017, que tornou facultativo a contribuição correspondente a 01 (um) dia de trabalho descontado em folha de pagamento a título de Imposto Sindical, em favor desta entidade sindical, **estão desobrigados** do referido desconto, tendo em vista a decisão do **Superior Tribunal Federal-STF** pela constitucionalidade da Lei 13.467/2017, ficam os trabalhadores representado pelo **SECEFERGS** desobrigado ao desconto da **contribuição sindical 2022**.

Porto Alegre-RS, 12 de janeiro de 2022.

Miguel Salaberry Filho
Presidente

Rua General Vitorino, 129 – 4º andar – Centro – Porto Alegre – RS – CEP 90020-171

Telefones: (51) 3286.1620/3226.9982

e-mail: secefergs@secefergs.org.br – Site: www.secefergs.org.br